

MATRÍCULA

39.293

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 17 DE fevereiro DE 2012

Lote urbano n.º 04-A, parte do n.º 04, da quadra n.º 149-F, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados), sobre o qual encontra-se edificado um imóvel residencial em alvenaria com 128,02 m² de área construída, e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Castro Alves, medindo 18,50 metros; fundos para o lote n.º 05, medindo 18,50 metros; lado direito para o lote n.º 04-B, medindo 20,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 03, medindo 20,00 metros. Cadastro Municipal: 1.1.149F.004A.001. Proprietários: DARCY LUIZ MATTIELLO e sua esposa TEREZINHA ZANINI MATTIELLO, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, RG n.ºs 17-R-1.781.306-SSP-SC e 17-R-1.124.948-SSP-SC, CPF n.ºs 251.033.509-04 e 651.457.801-25, residentes em Sorriso - MT. Registro anterior: 3/14.291 fl. 01 L.º 02 de 16/06/1995 do RI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 141.109. O Oficial.

AV-1/39293 - Prot. n.º 145.180 - Procede-se a esta averbação para constar que Darcy Luiz Mattiello e sua esposa Terezinha Zanini Mattiello casaram-se pelo regime de comunhão universal de bens, em 22 de março de 1980, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, fls. 76 vº e 77, Livro n.º 02, de 22/02/1980, registrada em 27/06/1986, sob n.º 5.303 do Livro n.º 03 - Registro Auxiliar do RI da Comarca de Xaxim - SC, e da certidão de casamento, matrícula n.º 109728 01 55 1980 2 00003 079 0003714 16, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Xaxim - SC. Dou fé. Sorriso - MT, 03/07/2012. O Oficial.

R-2/39293 - Prot. n.º 145.018 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH n.º 1.4444.0043626-7, de 19 de junho de 2012, DARCY LUIZ MATTIELLO e sua esposa TEREZINHA ZANINI MATTIELLO, brasileiros, ele empresário, ela do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.ºs 1781306-SC e 1124948-SC, CPF n.ºs 251.033.509-04 e 651.457.801-25, residentes na Avenida Vina Del Mar n.º 298, Apt. n.º 102, Bairro Enzeada Azul, Guarapari - ES, VENDERAM o imóvel desta matrícula à CATARINA ZANINI LOCATELLI, brasileira, viúva, empresária, RG n.º 20236549-SSP-MT, CPF n.º 794.457.051-49, residente na Rua dos Desbravadores n.º 3.515, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 25.400,00 de recursos próprios e R\$ 174.600,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04. Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 38242/2012, de 19/06/2012 no valor de R\$ 1.382,75. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, em 19/06/2012. Dou fé. Sorriso - MT, 03/07/2012. O Oficial.

R-3/39293 - Prot. n.º 145.018 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH n.º 1.4444.0043626-7, de 19 de junho de 2012, CATARINA ZANINI LOCATELLI, brasileira, viúva, empresária, RG n.º 20236549-SSP-MT, CPF n.º 794.457.051-49, residente na Rua dos Desbravadores n.º 3.515, Sorriso - MT, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), a qual será paga em 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 19/07/2012, com encargos financeiros à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; encargo inicial: prestação (a+j) R\$ 2.208,21; prêmios de seguros: R\$ 158,70; taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 2.391,91; sistema de amortização: SAC; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 194.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 03/07/2012. O Oficial.

AV-4/39293 - Prot. n.º 203.899 de 14/07/2017 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1025550-8, de 04 de julho de 2017, fica CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob n.º 3/39293. Dou fé. Sorriso - MT, 10/08/2017. O Oficial.

R-5/39293 - Prot. n.º 203.899 de 14/07/2017 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1025550-8, de 04 de julho de 2017, CATARINA ZANINI LOCATELLI, brasileira, viúva, não convivente em união estável, empresária, RG n.º 2023654-9-SSP-MT, CPF n.º 794.457.051-49, residente na Rodovia BR 163, Km 755,1, Rural, Município de Sorriso - MT, VENDEU o imóvel desta matrícula a LEANDRO MARCON e sua esposa SILVIA INES PEDROSO MARCON, brasileiros, ele bancário, ela economiária, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/02/1999, RG n.ºs 516765-SSP-MS e CNH n.º 01631136100 Detran - MT, CPF n.ºs 466.277.071-87 e 638.930.291-68, residentes na Rua Bogotá n.º 125, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 88.846,16 em recursos próprios e R\$ 296.153,84 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04. Guia de ITBI n.º 308, DAM n.º 54648, de 14/07/2017, no valor de R\$ 3.257,69. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 07/07/2017. Dou fé. Sorriso - MT, 10/08/2017. O Oficial.

MATRÍCULA

39.293

FOLHA

01V

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-6/39293 - Prot. n.º 203.899 de 14/07/2017 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1025550-8, de 04 de julho de 2017, LEANDRO MARCON e sua esposa SILVIA INES PEDROSO MARCON, brasileiros, ele bancário, ela economista, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/02/1999, RG n.ºs 516765-SSP-MS e CNH n.º 01631136100 Detran - MT, CPF n.ºs 466.277.071-87 e 638.930.291-68, residentes na Rua Bogotá n.º 125, Centro, Sorriso - MT, na qualidade de devedores fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 296.153,84 (duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a qual será paga em 410 parcelas mensais, com taxa anual de juros balcão nominal de 10,4815% e efetiva de 11,00%; taxa anual de juros reduzida nominal de 9,3396% e efetiva de 9,7500%; encargo mensal inicial: taxa de juros balcão: prestação (a+j) R\$ 3.441,46; prêmios de seguros: R\$ 151,74; taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 3.618,20; taxa de juros reduzida: prestação (a+j) R\$ 3.148,38; prêmios de seguros: R\$ 151,74; taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 3.325,12; vencimento do primeiro encargo mensal 03/08/2017; sistema de amortização: SAC. Valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 385.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 10/08/2017. O Oficial,

AV-7/39293 - Prot. n.º 204.870 de 17/08/2017 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n.º 1.4444.1025550-8, de 04 de julho de 2017, registrado sob n.º 6/39293 do Livro 02, para constar que o valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias) é de R\$ 307.999,99 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 18/08/2017. O Oficial,

AV-8/39293 - Prot. n.º 204.828 de 16/08/2017 - Aos 04 de julho de 2017, a Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora de Leandro Marcon e Silvia Ines Pedroso Marcon, da quantia de R\$ 307.999,99, garantida pela alienação fiduciária registrada sob n.º 6/39293, EMITIU, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, n.º 1.4444.1025550-8 série 0717. Dou fé. Sorriso - MT, 18/08/2017. O Oficial,

AV-9/39293 - Prot. n.º 245.453 de 13/04/2021 - Nos termos da autorização da Caixa Econômica Federal, de 16 de março de 2020, subscrita por Elisane Machado Maia Costa, fica CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob n.º 6/39293, tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. Sorriso - MT, 03/05/2021. O Oficial,

AV-10/39293 - Prot. n.º 245.468 de 14/04/2021 - Nos termos da autorização da Caixa Econômica Federal, de 26 de maio de 2020, subscrita por Elisane Machado Maia Costa, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n.º 1.4444.1025550-8 série 0717, averbada sob n.º 8/39293. Dou fé. Sorriso - MT, 03/05/2021. O Oficial,

R-11/39293 - Prot. n.º 248.959 de 22/07/2021 - Por Escritura Pública de 14 de julho de 2021, fls. 004/006, Livro n.º 360, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, LEANDRO MARCON, brasileiro, bancário, CNH n.º 00583540106 Detran - MT, CPF n.º 466.277.071-87, e sua esposa SILVIA INES PEDROSO MARCON, brasileira, bancária, CNH n.º 01631136100 Detran - MT, CPF n.º 638.930.291-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/02/1999, residentes na Rua Cabo Amaral n.º 1.107, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a LEANDRO ANTONIO ZANETTE SOBCSIK, brasileiro, administrador, CNH n.º 03443740323 Detran - MT, CPF n.º 809.391.392-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 06/07/2012 com LIÉGI MORETTI BARCELOS SOBCSIK, brasileira, do lar, CNH n.º 05188630030 Detran - MT, CPF n.º 032.392.801-32, residentes na Rua Castro Alves n.º 380, Centro, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Dou fé. Sorriso - MT, 17/08/2021. O Oficial,

R-12/39293 - Prot. n.º 257.710 de 05/05/2022 - Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n.º 0010309596, de 22 de abril de 2022, LEANDRO ANTÔNIO ZANETTE SOBCSIK, brasileiro, pecuarista, RG n.º 1849912-0-SSP-MT, CPF n.º 809.391.392-00, e sua esposa LIÉGI MORETTI BARCELOS SOBCSIK, brasileira, do lar, RG n.º 2024875-0-SESP-MT, CPF n.º 032.392.801-32, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 06/07/2012, residentes no Sítio Rosa Mística, P.A. Piratininga s/n.º, Zona Rural, Nova Ubiratã - MT, VENDEU o imóvel desta matrícula a PERGENTINO MANCIOLA, brasileiro, administrador, RG n.º 2627831-6-SEJUSP-MT, CPF n.º 650.061.199-34, e sua esposa SOLANGE MATTIA MANCIOLA, brasileira, servidora pública estadual, RG n.º 1986885-5-SSP-MT, CPF n.º 616.737.739-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 04/09/1998, residentes na Rua Castelo Branco n.º 331, Bela Vista, Sorriso - MT, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 400.000,00 em recursos próprios e R\$ 600.000,00 financiados pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 90.400.888/0001-42. Guia de ITBI n.º 115, DAM n.º 87445, de 04/05/2022, no valor de R\$ 11.000,00. Dou fé. Sorriso - MT, 18/05/2022. O Oficial,

MATRÍCULA

39.293

FOLHA

02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*
OFICIAL

SORRISO, 18 DE maio DE 2022

R-13/39293 - Prot. n.º 257.710 de 05/05/2022 - Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n.º 0010309596, de 22 de abril de 2022, PERGENTINO MANCIOLA, brasileiro, administrador, RG n.º 2627831-6-SEJUSP-MT, CPF n.º 650.061.199-34, e sua esposa SOLANGE MATTIA MANCIOLA, brasileira, servidora pública estadual, RG n.º 1986885-5-SSP-MT, CPF n.º 616.737.739-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 04/09/1998, residentes na Rua Castelo Branco n.º 331, Bela Vista, Sorriso - MT, na qualidade de devedores fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a qual será paga em 319 parcelas mensais, vencendo-se a primeira prestação em 22/05/2022; custo efetivo total - CET (anual): 12,08%; data de vencimento do financiamento: 22/11/2048; valor total do encargo mensal: R\$ 7.523,00; taxa anual de juros sem bonificação: efetiva de 11,4900%, nominal de 10,9259% e mensal de 0,9105%; taxa anual de juros bonificada: efetiva de 9,4900%, nominal de 9,1006% e mensal de 0,7584%; sistema de amortização: SAC; financiamento no âmbito do S.F.H.; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor do imóvel para fins do disposto no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 1.000.000,00. Demais condições, no instrumento. Dou fé. Sorriso - MT, 18/05/2022. O Oficial,

AV-14/39293 - Prot. n.º 269.742 de 30/05/2023 - A requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. de 17 de julho de 2023, instruído com certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em nome do credor. Guia de TBI s/n.º, DAM n.º 124713/2023, de 17/07/2023, no valor de R\$ 20.000,00. Dou fé. Sorriso - MT, 30/08/2023. O Oficial,

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 30/08/2023.

Sorriso (MT), 31 de agosto de 2023.

Gisseli Maria Gardin Tabile - Registradora Substituta

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato:545 202308.BYE28103 R\$ 59,70	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J4MQD-C6RUJ-N4DX9-TL6B2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GISSELI MARIA GARDIN TABILE (CPF 922.150.091-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J4MQD-C6RUJ-N4DX9-TL6B2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>